DECRETO Nº. 019 DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de Ouvidor (a) Municipal do Município de Bom Jesus da Lapa - BA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) para o exercício do Cargo abaixo especificado, vinculado à Controladoria Geral do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o (a) Senhor (a):

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	NOME
CC-5	OUVIDOR (A) MUNICIPAL	JOSÉ CARLOS GOMES DE OLIVEIRA

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal nº. 686 de 13 de dezembro de 2021;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 01 de Janeiro de 2022.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal